

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2018

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração / Fomento entre a **Prefeitura da Instância Turística de Itu** e as **Organizações da Sociedade Civil – OSC** abaixo relacionadas, cuja autorização foi subsidiariamente autorizada, sancionada e promulgada pela **Lei Municipal nº 1.108 de 24 de novembro de 2009**, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

ENTIDADES/ CNPJ	FMDCA			P.A
	SUBVENÇÃO	AUXÍLIO	TOTAL	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CNPJ: 50.234.509/0001-77	71.744,79	-----	71.744,79	11.926/2018
Associação de Amigos do Teatro e Escola de Música Eleazar de Carvalho CNPJ: 03.676.461/0001-77	9.878,44	-----	9.878,44	11.931/2018
A.I.A.D.V “ Escola de Cegos santa Luzia” CNPJ: 50.810.993/0001-35	14.678,44	-----	14.678,44	11.922/2018
Associação Amigos dos Autistas – AMAI CNPJ: 67.357.178/0001-65		10.078,44	10.078,44	11.918/2018
Associação Amigos do Projeto Guri CNPJ: 01.891.025/0001-95	5.873,44	4.005,00	9.878,44	11.933/2018
Familiares e Amigos da Saúde Mental FASAM CNPJ: 67.358.374/0001-54	9.878,44	-----	9.878,44	11.936/2018
Associação Projeto Oficina Escola de Artes e Ofícios de Itu CNPJ: 08.468.368/0001-90	3.500,00	6.378,44	9.878,44	11.937/2018
Centro de Apoio e Valorização à Infância – CAVI CNPJ: 05.284.044/001-04	9.878,44	-----	9.878,44	11.924/2018

Associação de Instrução Popula e Beneficência - Centro Promocional Madre Teodora CNPJ: 50.228.097/0031-88	9.878,44	-----	9.878,44	11.925/2018
Creche Escola Guia da Luz CNPJ: 01.603.318/0001-20	-----	9.878,44	9.878,44	11.928/2018
Creche André Luiz CNPJ: 054.341.730/01-85	10.078,44	-----	10.078,44	11.927/2018
Lar e Creche Mãezinha CNPJ: 50.234.723./0001-23		10.078,44	10.078,44	11.929/2018
Lar e Escola Santo Inácio CNPJ: 50.234.624/0001-47	-----	9.878,44	9.878,44	11.935/2018
Centro de Apoio a Infância – CEAPI CNPJ: 57.048.571/0001-13	6.578,44	3.500,00.	10.078,44	11.920/2018
Associação Desportiva Taekwondo Itu 21.138.650/0001-78	7.878,44	2.000,00	9.878,44	11.938/2018
Instituto Kairós CNPJ: 05.104.718/0001-41	9.478,44	400,00	9.878,44	11.939/2018
TOTAL	169.324,19	56.197,20	225.521,39	

Publique-se os respectivos Extratos de Justificativa individualizados e, após cinco dias (5), ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para a celebração do Termo de Colaboração.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.926/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITU – APAE**, inscrita no CNPJ nº **50.234.509/0001-77**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 71.744,79 (Setenta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.926/ 2018.

Itu, 8 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.922/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título e subvenção social à **A.I.A.D.V. ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.810.993/0001-35,** com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 14.678,44 (quatorze mil seiscientos e setenta e oito reais e quarenta e quatro reais),** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.922 / 2018.

Itu, 8 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.937/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social / auxílio à **ASSOCIAÇÃO PROJETO OFICINA DE ARTES E OFÍCIOS DE ITU/SP**, inscrita no CNPJ nº **08.468.368/0001-90**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 9.878,44 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.937/ 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.925/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título e subvenção social à **CENTRO PROMOCIONAL MADRE TEODORA, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 50.228.097/0001-62**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 9.878,44 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais destinados.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.925/ 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo Administrativo nº 1918/2018**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a titulo de auxilio à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS – AMAI, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 67.357.178/1000-65**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ 10.078,44 (dez mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11918 / 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.924/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção ao **CENTRO DE ATENDIMENTO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA, ITU/SP**, inscrita no CNPJ nº **08.468.368/0001-90**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **no valor de R\$ 10.078,44 (dez mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11924 / 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.920/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social /auxílio ao **CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA – CEAPI**, inscrito no CNPJ nº 57.048.571/0001-13 , com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ 9.878,44 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.920 / 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.927/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção à **FAMILIARES E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL FASAM, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 67.358.374/0001-54, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 9.878,44 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavos) decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.**

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 11/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.936 / 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.927/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção à **CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 54.341.730/0001-85** com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ 10.078,44 (dez mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.927 / 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.929/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio ao **LAR E CRECHE MÃEZINHA, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.723/001-23**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ 10.078,44 (dez mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.929/2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.935/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio ao **LAR E ESCOLA SANTO INÁCIO, ITU/SP, inscrito no CNPJ nº 50.234.624/0001-41**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ 9.878 (dez mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.935 / 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.928/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de auxílio a **CRECHE ESCOLA GUIA DA LUZ**, inscrita no CNPJ nº 01.603.318/0001-20, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 9.878,44 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavos), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.928/2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.939/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social / auxílio a **INSTITUTO KAIRÓS CNPJ: 05.104.718/0001-41**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de **R\$ 9.878,44 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.928/2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.931/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social ao **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO TEATRO E ESCOLA DE MÚSICA ELEAZAR DE CARVALHO, ITU/SP**, inscrita no CNPJ nº 03.676.461/0001-77, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 9.878,44 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavos), decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.931/2018 / 2017.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.938/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Publico** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social/auxílio ao **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TAEKWONDO ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 21.138.650/0001-78**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014 **no valor de R\$ 9.878,44 (dez mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.938 / 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 11.932/2018

A Prefeitura da Estância Turística de Itu/SP, através do seu Prefeito Municipal, Guilherme dos Reis Gazzola, no uso de suas atribuições legais, torna publico a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para repasse de recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** a título de subvenção social / auxílio ao **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI, ITU/SP, inscrita no CNPJ nº 01.891.025/0001-95**, com base no Art.31º da Lei Federal nº 13.019/2014, **no valor de R\$ 9.878,44 (nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta quatro centavos)** decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais.

Notifica-se, assim, da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32º, § 1º, da Lei Federal, 13.019/2014.

A documentação apresentada pela OSC, em conformidade com o Art. 34º da referida legislação, encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo nº 11.932 / 2018.

Itu, 08 de junho de 2018.



Guilherme dos Reis Gazzola
Prefeito da Estância Turística de Itu